



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei nº 10/2023

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir e instalar dispositivo eletrônico de localização de veículos para toda a frota e dá outras providências.

AUTOR: Januário Kolinski

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 31 de Janeiro de 2023

RELATORA: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O proponente em sua proposição autoriza o Poder Executivo a adquirir e instalar dispositivo eletrônico de localização de veículos para toda a frota municipal, levando-se em conta que a frota municipal engloba as máquinas, os caminhões, os ônibus, os veículos, as motocicletas e demais equipamentos utilizados pelos setores da administração municipal, que operam com uso de combustíveis, seja para o deslocamento de materiais, pessoas ou suporte logístico à execução de obras e serviços públicos municipais.

Em sua justificativa, explica a relevância do projeto, na medida em que se torna importante o controle social das políticas públicas e dos recursos nelas investidos, pois com a ajuda da sociedade, o controle dos gastos públicos será ainda mais efetivo. Enfatiza que, através do dispositivo se torna mais ágil por exemplo - em caso de furto ou roubo -, a localização do veículo e através de informações claras, os órgãos competentes poderão se dirigir mais rapidamente ao local onde o veículo se encontra e resgatá-lo.

Considera fundamental ainda, que seja possibilitado aos munícipes o acesso às informações emitidas pelo dispositivo eletrônico de localização, possibilitando que a sociedade possa identificar a forma como todos os veículos oficiais são utilizados.

Em sua manifestação, a Secretaria de Engenharia e Obras e a Secretaria de Administração e Finanças ressaltam que o dispositivo eletrônico é uma boa ferramenta de monitoramento sendo uma opção eficaz para o bom funcionamento da máquina pública, entretanto, não foram orçados os custos para aquisição, instalação, manutenção e execução dos serviços para o corrente ano.

Ao analisar a proposição trazida pelo nobre edil, entendemos que o sistema de monitoramento tem como objetivo dois pontos principais que são: mais segurança ao servidor durante a utilização do veículo e, maior controle ao Executivo no que diz respeito ao abastecimento e à manutenção dos veículos, garantindo também melhor eficiência, produtividade, economicidade e fiscalização da frota do Poder Público Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

II - VOTO DO RELATOR

Ao analisar o Projeto, compreendemos que o mesmo tem o claro objetivo de propiciar uma maior economia com combustível e de manutenção dos veículos, evitará o uso irregular dos veículos de serviço público e trará mais segurança aos motoristas durante o trabalho. Diante do exposto, reconhecendo a importância do Projeto em análise, opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

Pato Branco, 11 de julho de 2023

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 10/2023.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2023



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadoracrishamera@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A799-29BA-B80E-9140

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 10/08/2023 15:17:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 10/08/2023 16:33:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 10/08/2023 17:14:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A799-29BA-B80E-9140>